



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

ERRATA REFERENTE AO PREGÃO N.º 040/2013.

No PREÂMBULO do Edital Pregão n.º 040/2013 acrescenta-se o dizer “Pregão no Sistema Registro de Preços” e “Lei Municipal n.º. 697, de 19 de junho de 2007, que institui o Sistema de Registro de Preços – SRP.”

Cafelândia, 07 de Junho de 2013.

ODAIR JOSÉ MENEGOTTO

PREGOEIRO